

11.1 O foro legal é o da cidade de Campo Grande-MS, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente.

Campo Grande - MS/MS, xx de xxxx de 20xx.

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenadora-Geral do Fundo de Apoio à Comunidade

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OSCIP

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

ANEXO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Extrato de Termo de Parceria
Custo do Projeto:
Local de Realização do Projeto:
Data de assinatura do TP: __/__/__ Início do Projeto: __/__/__ Término: . __/__/__.
Objeto do Termo de Parceria (descrição sucinta do projeto):
Nome da OSCIP:
Endereço:
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Tel.: _____ Fax: _____ E-mail: _____
Nome do responsável pelo projeto:
Cargo / Função:

ANEXO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Custo do projeto:
Local de realização do projeto:
Data de assinatura do TP: __/__/__ Início do projeto: __/__/__ Término : __/__/__

EDITAL n. 20/2023: CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS PROPOSTAS DE PROJETOS E CANDIDATURAS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 11, 12, 13 E 14/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, torna pública a CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA dos Editais de Chamamento Público n. 11, 12, 13 e 14/2023, referentes à execução da Lei Complementar Federal n. 195/2022 no Município de Campo Grande, na forma do Anexo Único.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 - SECTUR

EDITAL PAULO GUSTAVO CAMPO GRANDE

DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

EDITAL 11/2023 AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
JACQUELINE FRANCISCO DA SILVA	JACQUELINE COSTA-DESENHO EM AQUARELA	35.000,00	85
ANA CRISTINA DE ARRUDA	ROSINHA VAI À FEIRA	35.000,00	85
GLAUBER PORTTMAN	ENEGRECER: REAFIRMAN DO TERRITÓRIOS	35.000,00	80
ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER	LEKA HARPER-FERIADOS	35.000,00	80
MARCOS VINICIUS SUDARIO PEREZ	PESQUISA/CRIAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA (GUAPERI)	35.000,00	80
LUCIANA TEIXEIRA GONÇALVE	SAUDADE	35.000,00	80
BIANCA ROSALINO DE RESENDE	CIRCUITO DE LEITURAS	35.000,00	80
SILVANA MELO TUDE	QUALQUER COISA	35.000,00	80
LANA LUIZ BATISTA FIGUEIRÓ	CONFERÊNCIA BALLROOM	30.654,91	80
ADRIANO PEREIRA DE CASTRO PACHECO	CICLO DE FORMAÇÃO ECONOMIA, CIDADE E TERRITÓRIOS CRIATIVOS PARA ARTISTAS DE CAMPO GRANDE	35.000,00	80
LIDIA COIMBRA DE ASSIS	ANIMAIS EM CORES VIVAS; OFICINA DE LAPIS DE COR	18.350,00	80
ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO	SOM DO AFROXÉ	35.000,00	79
REBECA BARBOSA RODRIGUES	BECA RODRIGUES ATÍPICA	30.654,91	79
JACKELINE MOURÃO NUNES	SALA DE VISITA: ENCONTROS PERFORMATIVOS	34.250,00	79
HALISSON NUNES DO NASCIMENTO	CIA DO MATO: GERMINANDO O FUTURO	35.000,00	79
CARLOS ALEXANDRE MELO SANTOS	DEPOIS QUE A LUZ APAGA	34.750,00	79
CONCEIÇÃO LEITE	UM CAMPO GRANDE DE MULHERES LEITORAS	23.000,00	79
ILDIANNE BATISTA DA SILVA	DANÇA E ACESSO	35.000,00	78
BARBARA PRISCYLLA AMARILHO ALBINO:		35.000,00	78
ISABELLA BEATRIZ DE ABREU:	SOBRE O RISCO E A MANCHA	27.500,00	78
SARA VITÓRIA DA SILVA WELTER	RESQUÍCIO DO TEMPO: REDESCOBRINCO CAMPO GRANDE.	34.700,00	78
JOÃO TRINDADE DELFINO ANUNCIACÃO FRANCO	ANCESTRALIDADE EM FOCO	35.000,00	77,5
LIGIA TRISTÃO PRIETO	DRAMATURGIA PARA CRIANÇAS CORAJOSAS	34.980,00	77
KAROLINE PAIVA ALVES	DANÇANDO A MELHOR IDADE	17.200,00	76,5
DIOGO ADRIANI SOUZA	MADALENA-PROTAGONISMO NEGRO	34.000,00	76,5
MERI SILVA DE MORAES	I MOSTRA NACIONAL DE ARTE TRANSFORMISTA DE CAMPO GRANDE	34.980,00	76.5
KELLY FRANCIS LOPES	PRETAH EP AO VIVO	35.000,00	76
GRACIELA OLIVEIRA QUINTANA CRAVERO	ESTIMULANDO O DANÇAR - BOLSAS DE ESTUDOS	35.000,00	76
ALEXSANDER SILVEIRA DA SILVA	PRODUÇÃO DO SINGLE EU QUIS LUTAR CONTRA O AMOR	34.962,00	76
NILCIENI MACIEL	KOMBCAST - CONVERSAS SOBRE O CIRCO EM CAMPÃO	30.920,00	76
LEANDRO CARLOS DO VALE	PRODUÇÃO DO SINGLE TAMGOSCH	35.000,00	75
FABIO CARLOS DE BRITO:	PRETOU: I MOSTRA DE ARTES PRETA	35.000,00	75
EDUARDO INACIO ALVES	BOCAIUVA - UM OLHAR ATENTO A PESSOAS	35.000,00	75
JULIAN DANILO VARGAS CUBILLOS	ENTRE A AULA E A ESCOLHA	35.000,00	75
MARCIA REGINA ACOSTA LOBO	FIOS DA COMUNIDADE; UMA JORNADA DE CROCHÊ COLETIVA	35.000,00	75
ADRIANA ALBERT	O CORAÇÃO NO COURO DO TAMBOR	27.700,00	75
SANDRA HELENA TORNICI	ENTRELAÇANDO	34.500,00	75
MARIA FERNANDA FIGUEIRÓ DE ARAUJO:	1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NO BUEIRO	35.000,00	75
EMILINHA CORDEIRO LEAL	ECO - MODA MADE IN MS, POR EMILIA LEAL ARTE NATIVA.	35.000,00	75

EDITAL 11/2023 COTAS: PESSOAS NEGRAS

NOMES	PROJETO	VALOR	NOTA
GIULIA CRISTINA SCHRODER BERNARDO	ÁGUA DO RIO QUE CORRE PARA O MAR: ARTEEDUCAÇÃO BRINCANTE PARA BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS	R\$ 35.000,00	88
ANDRESSA SANTANA DOS SANTOS	AFROGUETO - EU VIM PARA CELEBRAR	R\$ 35.000,00	85
HEMILLY RAYANNE CORREA DA SILVA	TERERÉ PYTÁ: SEGUNDA TEMPORADA	R\$ 34.987,99	85
JORGE FELIPE LOURENÇO DOS SANTOS	CRÔNICA SOB O CÉU LILÁS	R\$ 34.806,00	85
JULIANA DE SOUZA CONCEIÇÃO	POP & POESIA	R\$ 35.000,00	85
ROSELY MENDONÇA MARTINS	ESCURECER AS POÉTICAS: CORPOREIDADE NA DANÇA	R\$ 31.170,00	84
JÉSSICA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	DIALETO PRETO	R\$ 35.000,00	84
ANGELIQUE MILENY RIBEIRO	BRASILEIRÍSSIMO: UMA JORNADA MUSICAL DE IDENTIDADE E RESILIÊNCIA	R\$ 35.000,00	82
EMY MATEUS SATNOS	CRIAÇÃO DO ESPETÁCULO CÊNCIO E PERFORMATIVO: CULTO DAS TRAVESTIS	R\$ 21.700,00	81
THAÍS UMAR NEVES	MÚSICA ERUDITA NAS ESCOLAS	R\$ 35.000,00	80
LUIZA MARIA ALMEIDA	ONDE NASCE A FOTE DO SER	R\$ 34.750,00	80
THIAGO HENRIQUE VIEGAS DE BARROS	LAB CONTEMPORÂNEA	R\$ 35.000,00	80

EDITAL 11/2023 COTAS: PESSOAS INDÍGENAS

PROponente	Projeto	Valor	Nota
AMANDA LIMA DA SILVA	DA PONTE PRA CÁ, DA ESCOLA PRA LÁ - OFICINAS DE RAP PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE MS	R\$ 35.000,00	85
MILENA VICTÓRIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA	MEU IRMÃO AZUL, HISTÓRIAS	R\$ 15.865,00	69
ELIEZER DE SOUZA DANTAS	BONDE 10 ANOS: A PAQUERA	R\$ 35.000,00	68
ROGER PACHECO FERREIRA	KIKI BALL RETOMADA	R\$ 35.000,00	60

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023 - SECTUR

EDITAL PAULO GUSTAVO CAMPO GRANDE PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO A AGENTES EM DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

EDITAL 12/2023 PREMIAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Nota
FABIANE AVALHÃES MARÇAL DE BRITO	73
THALITA NERES VALIENTE	67
ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER	65
MARILENA DA SILVA GROLLI	64
VALTER SOUZA DA SILVA	63,5
ELZA SALLES FERNANDES SILVA TORRES	61
MERI SILVA DE MORAES	61
EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR	60
RENATA WILWERT LEONI	60
JOSIMAR FLOR DE ARAUJO	60

EDITAL 12/2023 PREMIAÇÃO - COTA: PESSOAS NEGRAS

PROponente	Nota
ANA CLÁUDIA CABRAL	75
ANDERSON BERNARDES SANCHES	70
JORGE DE BARROS OLIVEIRA	64

EDITAL 12/2023 PREMIAÇÃO - COTA: PESSOAS INDÍGENAS

PROponente	Nota
ROGER PACHECO FERREIRA	62
ELIEZER DE SOUZA DANTAS	54

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023 - SECTUR

EDITAL PAULO GUSTAVO CAMPO GRANDE

DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

EDITAL 13/2023 INCISO I - CATEGORIA: CURTA FICÇÃO, CURTA DE ANIMAÇÃO 1 A 15 MINUTOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Nota
MARIA GABRIELA SOUZA DIAS	NOITES EM CLARO: PALAVRAS DO BANDO DO VELHO JACK	R\$ 79.990,15	80
ARA DE ANDRADE MARTINS	"+FORTE"	R\$ 98.560,00	77
LIGIA TRISTÃO PRIETO	ELEONORA	R\$ 98.000,00	77
KIMBERLY WEISS CALVES	SER CERRADO - O ADVENTO	R\$ 97.000,00	75
JORGE DE BARROS	A JORNADA E LILA	R\$ 78.584,61	73
JOSÉ ANTONIO FIUZA DE ANDRADE	HISTÓRIAS DO MENINO AZUL	R\$ 56.951,40	73
ANTONIO APARECIDO LOPES	SOUZA	R\$ 88.055,00	72

EDITAL 13/2023 Inciso I - Categoria: Curtas ficção, Curta Animação 1 a 15 minutos - PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Nota
ROBERTO FERREIRA LEITE	QUANDO ELE CHEGA	R\$ 98.450,00	71
EDUARDA EUGENIA ZANATO DE SANTANA	SOU EU QUEM QUEIMA NA NOITE	R\$ 68.248,77	70

EDITAL 13/2023 Inciso II - Categoria: CURTA FICÇÃO, CURTA ANIMAÇÃO 1 A 15 MINUTOS - PESSOAS INDÍGENAS

PROponente	Projeto	Valor	Nota
ANDERSON DA SILVA RONDOURA ARANTES	CAÍDO DO CÉU (TÍTULO PROVISÓRIO)	R\$ 98.584,61	83

EDITAL 13/2023 Inciso I - Categoria: Curtas documentário 5 a 15 minutos - AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Nota
LIZANDRA DIAS MORAES	CASA-QUINTAL MANOEL DE BARROS - O FILME	R\$ 80.000,00	80
MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO	O TEMPERISTA	R\$ 80.000,00	77
MARA LUCIA FREITAS SILVESTRE	OS MASCARITAS E A PELOTA-TATÁ	R\$ 79.379,97	75
GABRIELA DELGADO DE OLIVEIRA XAVIER	ESMALTE NO ALIMENTO	R\$ 72.000,00	75
CAMILA CÓRDOBA DE FREITAS	DOCUMENTÁRIO - GRAVADORA LINHA DOS VERSOS 10 ANOS	R\$ 80.000,00	73
LAIS D.P.M BARROS	CURTA DOCUMENTÁRIO - CASA DE ENSAIO "UMA ESCOLA DE VERDADE, SÓ QUE DE BRINCADEIRA"	R\$ 80.000,00	73
ISRAEL JOSE AMORIM MIRANDA	A CAMPO GRANDE DE ROBERTO HIGA	R\$ 75.350,00	72
LUCILENE LUZIA BIGATÃO DESLIMITES	EM CANTOS VERDES	R\$ 80.000,00	72

CAIO SAKAMOTO DIAS	CIRCUITO GASTRONÔMICO DA CIDADE DE CAMPO GRANDE	R\$ 80.000,00	71
MIGUEL HENRIQUE BENTOS	PESSOAS INVISÍVEIS: REVELANDO VIDAS NAS RUAS DE CANPO GRANDE	R\$ 65.100,00	66
BRENO NABHAN BEENTTI	CAMPO GRANDE: CIDADE MORENA!	R\$ 80.000,00	66

EDITAL 13/2023 Inciso I – Categoria: Curtas documentário 5 a 15 minutos – PESSOAS NEGRAS.

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
ALEX MOTA DE MORAES	CAPOEIRA EM CAMPO GRANDE: CANTOS, RODAS E TRADIÇÃO	R\$ 75.600,00	80

EDITAL 13/2023 Inciso I – Categoria: Curtas iniciante, ficção, documentário 5 a 15 minutos – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
KEZIA KARINA GOMES DE MIRANDA	O MUNDO AQUARELO	R\$ 50.000,00	80
ALINE SILVA VIEIRA	CRÔNICAS DE UMA LEITURA ANUNCIADA: TRAJETÓRIAS DE LEITORES NO MATO GROSSO DO SUL	R\$ 41.848,49	77
HELOISA MONTAI MESSIAS	OS POMBOS	R\$ 48.835,00	75
DANIEL FELIPE DUARTE DE SOUZA MONTEIRO	SOM DO GUETO	R\$ 50.000,00	75
GABRIELA SILVA DIAS	MISS INDÍGENA CHARM 2023	R\$ 49.800,00	73
BRUNA VIDAL	ESCUTE MINHA VIVÊNCIA, E SOBRETUDO, MEU RELATO SOBRE VIVÊNCIA	R\$ 50.000,00	73
BRENDHA LARYSA SANTOS DE ARRUDA		R\$ 50.000,00	72
DIEGO CARDOSO RUFINO	XEQUE MATE	R\$ 50.000,00	72
VALTER SOUZA DA SILVA	MADRINHA REZADEIRA NA CULTURA AFRO-AMERÍNDIA GRANDE - MS	R\$ 49.952,00	71
FELIPE RODRIGUES LEAL FEITOSA	MACÁRIO	R\$ 49.800,00	70
ISRAEL LUCAS JAQUEL MIRANDA	DE NOVO BRUNO	R\$ 50.000,00	70

EDITAL 13/2023 Inciso I – Categoria: Curtas iniciante, ficção, documentário 5 a 15 minutos – PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
MARCELO HENRIQUE SOUZA PINA	A TRAJETÓRIA DA TENDA DE UMBANDA MADIA DE ARUANDA	R\$ 50.000,00	83
ÉRICA OLIVEIRA CARVALHO	CAMPO CÊNICO	R\$ 50.000,00	78
MAYCON DOS SANTOS SILVA	"MCN E SUAS RAÍZES"	R\$ 49.985,00	75
ALYSON FELIPE DO NASCIMENTO	VIDAS RIBEIRINHAS: UM MERGULHO NAS MARGENS	R\$ 44.150,00	74
DAPHYNE SCHIFFER GONZAGA	GLAUCE ROCHA	R\$ 50.000,00	74

EDITAL 13/2023 Inciso I – Categoria: FINALIZAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO E PÓS – PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
FILIPPI DINIZ SILVEIRA	ATÉ O FIM	R\$ 250.000,00	73
RICARDO PIERETTI CAMARA	MANUAL DE BARROS – RETRATO DO POETA QUANDO COISA	R\$ 201.200,00	71,5
TÂNIA MARA SOUZA GOMES	DO SUL	R\$ 250.000,00	63
RODOLFO NONOSE IKEDA	AO SUL DO SOL	R\$ 199.500,00	61,5

EDITAL 13/2023 Inciso I – Categoria: FINALIZAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO E PÓS – PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM – PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
ULISVER APARECIDO DA SILVA	ENIGMAS NO ROLÊ	R\$ 224.940,00	74

EDITAL 13/2023 Inciso II – Categoria Apoio á realização de ação de cinema itinerante – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
ALINE APARECIDA MORAIS REZENDE	CINE MS NAS ESCOLAS	R\$ 60.000,00	71,2
LUCAS DE ARRUDA DIAS	TRANSCINE - CINEMA EM TRÂNSITO: EDIÇÃO CIRCULA CG	R\$ 60.000,00	69

EDITAL 13/2023 Inciso II – Categoria Apoio á realização de ação de cinema de rua – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
ANDERSON CARLOS DE LIMA	CINEMA DE RUA – REESTRUTURAÇÃO E CIRCULAÇÃO PELAS PERIFERIAS DE CAMPO GRANDE	R\$ 60.000,00	56,3

EDITAL 13/2023 Inciso II – Categoria Apoio á realização de ação de cinema itinerante – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
ALINE APARECIDA MORAIS REZENDE	CINE MS NAS ESCOLAS	R\$ 60.000,00	71,2
LUCAS DE ARRUDA DIAS	TRANSCINE - CINEMA EM TRÂNSITO: EDIÇÃO CIRCULA CG	R\$ 60.000,00	69

EDITAL 13/2023 Inciso II – Categoria Apoio á realização de ação de cinema de rua – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
ANDERSON CARLOS DE LIMA	CINEMA DE RUA – REESTRUTURAÇÃO E CIRCULAÇÃO PELAS PERIFERIAS DE CAMPO GRANDE	R\$ 60.000,00	56,3

EDITAL 13/2023 Inciso II – Categoria Apoio á realização de ação de cinema itinerante – COTA PESSOA NEGRA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
FLORENCIO CORREA FILHO	CINE TODOS OS CANTOS CG	R\$ 48.815,00	59,8

EDITAL 13/2023 Inciso II – Categoria Apoio á realização de ação de cinema itinerante – PESSOAS INDÍGENAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
SILVANA DIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	VÍKOMOMOE YÉ VÍPUXOVOKUKE TRADUÇÃO: CINEMA	R\$ 57.900,00	76

NAS ALDEIAS URBANAS DE CAMPO GRANDE		
-------------------------------------	--	--

EDITAL 13/2023 Inciso III - Categoria Apoio á cinetubes - AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
GRACIANE FEITOSA DE SOUZA	CONVERSAS COM O CINEMA - O CINECLUBE OCUPANDO ESPAÇOS E PENSAMENTOS NO ESTABELECIMENTO PENAL	R\$ 37.350,00	85
JOÃO GABRIEL PELOSI PEREIRA	CINECLUBE DA BOCA	R\$ 48.950,00	61

EDITAL 13/2023 Inciso III - Categoria Apoio de realização de ação de formação de audiovisual - AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
DANON ADÃO FERREIRA LACERDA	CURTA CAMPO GRANDE	R\$ 50.000,00	65
ANA RITA MORAES DORNELLES	III CURSO DE DOCUMENTÁRIO: CAMPO GRANDE EM IMAGENS E SONS	R\$ 48.200,00	65
ERICK FERNANDES ROBERTO	LUZ: O FIO INVISÍVEL!	R\$ 31.250,00	45

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023 - SECTUR**EDITAL PAULO GUSTAVO CAMPO GRANDE****DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO AUDIOVISUAL PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)****EDITAL 14/2023 PREMIAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROPONENTE	NOTA
LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	63
FRANCIVAN LEÃO NOBRE	62
CÁTIA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	62
LARISSA NEVES DE JONAS BASTOS	57
MAIRA MARTINS ESPINDOLA	56,8
ANGELA JULAI FINGER	55,8
MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO	55,3
BRENO MORONI GIRÃO BARROSO	55
BRUNO RODRIGUES INDIO DO BRASIL	55
ESPEDITO PEDRO DA SILVA	54,5

EDITAL 14/2023 PREMIAÇÃO - COTA: PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	NOTA
EMY MATEUS SANTOS	40
EDILTON PEREIRA RAMOS	55
EDUARDO MIRANDA MARTINS	49

EDITAL 14/2023 PREMIAÇÃO - COTA: PESSOAS INDÍGENAS

PROPONENTE	NOTA
SANDERLEY SABERGUE MARTINEZ	37
ELIEZER DE SOUZA DANTAS	33

ETAPA DE HABILITAÇÃO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 - SECTUR**

Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de três (3) dias, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

14.1.1 PESSOA FÍSICA

I - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

III - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

IV - Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal (CNDG).

13.2.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

14.1.2 PESSOA JURÍDICA

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

V - certidões negativas de débitos com a Fazenda Estadual

<https://www.sefaz.ms.gov.br/certidao-negativa/>

VI - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/home>

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/paques/consultaEmpregador.jsf>

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

14.1.3 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I. Cópia do Comprovante de residência do dirigente;

II. Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal n. 13.019/ 2014;

III. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo;

IV. Cópia da Ata de Posse da atual diretoria da organização da sociedade civil, devidamente registrada em cartório;

V. Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil (todos os membros da diretoria e conselhos), conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles;

VI. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VII. Certidão de Débitos com a Fazenda Estadual;

VIII. Certidão de Débitos com a Fazenda Municipal (CNDG) com Guia DAM paga;

IX. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

X. Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

XI. Comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do "caput" do art. 2º, nos incisos I a V do "caput" do art. 33 e nos incisos II a VII do "caput" do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/14, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

1. Comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e PÁGINA 9 - terça-feira, 5 de setembro de 2023 DIOGRANDE n. 7.190 operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

2. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

3. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

4. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;

5. Currículos profissionais de integrantes da OSC sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

6. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

14.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

14.3 Todos os documentos/comprovantes devem estar legíveis e devem ser encaminhados em um único e-mail para: **secturlpg@gmail.com até as 17h30min. do dia 20 de novembro de 2023,**

14.4 Os documentos encaminhados fora do prazo não serão reconhecidos, portanto, sem validade.

ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023 - SECTUR

Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de três (3) dias, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

10.2 PESSOA FÍSICA

I- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

II - Comprovante de conta corrente, que **não** seja conta salário, conta poupança ou conta virtual.

10.2.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

10.2.2 Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

10.3 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

I - Documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);

II - Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal (CNDG).

III - Comprovante de conta corrente/bancária de pessoa jurídica.

IV - Certidão CNPJ - inscrição e ativo.

10.4 Todos os documentos/comprovantes devem estar legíveis e devem ser encaminhados em um único e-mail para **secturlpg@gmail.com até as 17h30min. do dia 20 de novembro de 2023,**

10.5 Os documentos apresentados fora do prazo não serão avaliados, portanto, sem validade.

ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023 - SECTUR

Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de três (3) dias, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

15.1.1 PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais;

III - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

IV - Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal (CNDG).

14.1.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

15.1.2 PESSOA JURÍDICA

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

V - certidões negativas de débitos com a Fazenda Estadual

<https://www.sefaz.ms.gov.br/certidao-negativa/>

VI - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/home>

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

15.1.3 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I. Cópia do Comprovante de residência do dirigente;

II. Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal n. 13.019/ 2014;

III. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo;

IV. Cópia da Ata de Posse da atual diretoria da organização da sociedade civil, devidamente registrada em cartório;

V. Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil (todos os membros da diretoria e conselhos), conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles;

VI. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VII. Certidão de Débitos com a Fazenda Estadual;

VIII. Certidão de Débitos com a Fazenda Municipal (CNDG) com Guia DAM paga;

IX. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

X. Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

XI. Comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do "caput" do art. 2º, nos incisos I a V do "caput" do art. 33 e nos incisos II a VII do "caput" do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/14, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

1. Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e PÁGINA 9 - terça-feira, 5 de setembro de 2023 DIOGRANDE n. 7.190 operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

2. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

3. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

4. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;

5. Currículos profissionais de integrantes da OSC sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

6. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

14.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

14.3 Todos os documentos/comprovantes devem estar legíveis e devem ser encaminhados em um único e-mail para: **secturlpg@gmail.com até as 17h30min. do dia 20 de novembro de 2023,**

14.4 Os documentos encaminhados fora do prazo não serão reconhecidos, portanto, sem validade.

ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023 - SECTUR

Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de três (3) dias, apresentar os seguintes documentos, conforme sua

natureza jurídica:

11.1.1 PESSOA FÍSICA

I- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

II – Comprovante de conta corrente, que **não** seja conta salário, conta poupança ou conta virtual.

11.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

11.1.2 Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

11.1.2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

I - Documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);

II - Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal (CNDG).

III – Comprovante de conta corrente/bancária de pessoa jurídica.

IV – Certidão CNPJ – inscrição e ativo.

11.2 Todos os documentos/comprovações devem estar legíveis e devem ser encaminhados em um único e-mail para secturlpg@gmail.com até as 17h30min. do dia 20 de novembro de 2023,

11.3 Os documentos encaminhados fora do prazo não serão reconhecidos, portanto, sem validade.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 3.562, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.147, de 7 de março de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.970, de 7 de março de 2023, na parte que autorizou a cedência da servidora LUZINETTE APARECIDA DA SILVA AMARILHA, matrículas n. 374469/02 e n. 374469/03, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 8 de novembro de 2023 (Processo n. 13579/2023-12).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.563, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor ADELAILO LUIZ SPINOSA VILA, matrícula n. 339245, Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, para participar da Expedição da RILA 2023, com destino aos pontos do norte do Chile do IV Fórum dos Territórios Subnacionais do Corredor Bioceânico, em Iquique - Chile, no período de 24 a 30 de novembro de 2023 (Ofício n. 844/GEPES/SIDAGRO/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO "PE" n. 3.564, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor PAULO CESAR DA SILVA CRUZ FIALHO, matrícula n. 402008, lotado na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, para participar da Expedição da RILA 2023, com destino aos pontos do norte do Chile do IV Fórum dos Territórios Subnacionais do Corredor Bioceânico, em Iquique - Chile, no período de 24 de novembro a 5 de dezembro de 2023 (Ofício n. 844/GEPES/SIDAGRO/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.565, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EVELYN DA SILVA OLIVEIRA SAN TANA, matrícula n. 420903/03, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.566, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ÉLIDA MONTEIRO FRANÇA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Evelyn da Silva Oliveira San Tana, matrícula n. 420903/03, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.567, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ PATROCÍNIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Marilei da Rosa Teles, matrícula n. 405255/03, com efeito a contar de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 2.982/GGP/SAS/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.568, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA APARECIDA PAULA DIAS HOLANDA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Rosenilda de Fátima Boldori, matrícula n. 427879/01, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.569, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VANESSA DA SILVA GALVÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.570, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLOS EDUARDO ESCÓRCIO PASSOS, para exercer o cargo em